



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), a adoção das providências necessárias para viabilizar a execução da área de escape a ser implementada ao final da Serra do Goio-Ên, na rodovia SC-480, no município de Chapecó/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A segurança em transitar nas vias públicas é um princípio que assegura a todos os usuários - motoristas, pedestres, ciclistas e passageiros - a prevenção/proteção, buscando garantir a integridade física da população;

- A rodovia SC 480 é uma via localizada na região de Chapecó que integra o Estado de Santa Catarina junto ao Estado do Rio Grande do Sul. O tráfego local é caracterizado pelo grande número de veículos comerciais, com elevado número de caminhões que têm a função de transporte da produção e comércio local, tendo vital importância para a integração e o desenvolvimento da região oeste;

- A ocorrência de acidentes de trânsito envolvendo motoristas que utilizam a rodovia SC-480 na ligação entre Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, especificamente na área próxima ao trevo, antes da ponte, na curva final que leva à Ponte sobre o Rio Uruguai, localizada na Serra do Goio-Ên, em Chapecó é alarmante e preocupante;

- Diante do cenário, a construção da área de escape na região da Ponte do Goio-Ên, no Rio Uruguai, em Chapecó, é considerada por especialistas e técnicos como uma intervenção muito importante e necessária para a cidade;

- Áreas de escape em rodovias são trechos especialmente projetados para oferecer um local seguro onde veículos, principalmente caminhões ou veículos pesados que estejam com problemas de frenagem ou perda de controle, possam parar com segurança. Elas costumam ser construídas em encostas laterais, com materiais que ajudam a desacelerar o veículo, como brita ou areia, e são posicionadas em locais estratégicos para evitar colisões e minimizar danos;

- Em julho de 2022 foi autuado o processo SGP-e SIE 27228/2022 no qual consta a solicitação e o projeto já elaborado pela prefeitura de Chapecó para implantação da área de escape na rodovia SC-480 deixando a cargo da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) para que tomasse as devidas providências para execução do projeto;

- Posteriormente, tendo em vista a necessidade da análise orçamentária pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) o processo

perdurou por quase dois anos inerte (2022-2024) até que a Secretaria promovesse o devido encaminhamento orçamentário/licitatório para execução do projeto;

- Em 2025 a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) publicou o Edital nº 0103/2025 que tinha como objeto a "contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de área de escape localizada no município de Chapecó/SC, no trecho da sc-480, no final da serra do Goio-ên, com extensão aproximada de 455 m";

- Todavia, conforme resultado do processo licitatório e justificativa apresentada pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) "**a licitação fracassou** devido a inabilitação da empresa participante, Concisa Obras e Transportes Ltda, não atender ao item 10.1.2 e Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda, foi desclassificada por não apresentar valores acima do orçamento, conforme etapa de lances";

- A [atenção](#) a essa solicitação é fundamental, pois trata-se de matéria de segurança viária, que vem sendo discutida desde 2015, juntamente com a preocupação recorrente dos motoristas que ali circulam e os altos índices de acidentes e mortalidade na região.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para viabilizar a execução da área de escape a ser implementada ao final da Serra do Goio-Ên, na rodovia SC-480, no município de Chapecó/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 22/10/2025, às 15:18.
